



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018
3º TRIMESTRE**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) é uma empresa pública federal vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República por meio da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos, nos termos da Lei nº 13.334 de 13/09/2016, criada pela Lei Federal nº 12.404, de 04/05/2011, alterada pela Lei nº 12.743, de 19/12/2012, com sede em Brasília/DF, constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital fechado, sendo a União detentora de 100% das ações.

A EPL tem por finalidade estruturar e qualificar, por meio de estudos e pesquisas, o processo de planejamento integrado de logística no País, interligando rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias. E tem por objeto social:

I - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e

II - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO E BASE DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidos pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);

b) As Demonstrações Financeiras originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Empresa;

c) A EPL integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na forma total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018
3º TRIMESTRE**

d) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;

e) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;

f) As provisões para contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião da Procuradoria Jurídica Geral, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Procuradoria Jurídica estão divulgadas na nota explicativa nº 3.28 com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

NOTA 3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

3.1 - ATIVO CIRCULANTE

3.1.1 – BANCO CONTA MOVIMENTO - R\$ 2.167.005 correspondem ao saldo da conta única em 30/09/2018, redução de recurso financeiro em conta em 52% comparando com o saldo em 30/09/2017, gerado pela aplicação do recurso de receita própria.

3.1.2 – APLICAÇÃO FINANCEIRA - R\$ 18.938.264 Aplicação financeira na Caixa Econômica Federal, acrescido 147% em relação a 2017, sendo aplicado em agosto o valor de R\$ 10.8 mil, sendo R\$ 8.1 mil de receita da licença ambiental da BR163-MS e R\$ 2.7 mil de receita da licença ambiental da BR-050, que estava na conta única da união.

3.1.3 – IMPOSTOS A RECUPERAR - R\$ 810.500 variação positiva de 28%, ocasionada pelo pagamento do IRPJ e CSLL por estimativa em julho de 2018.

3.1.4 – CRÉDITOS A RECEBER - R\$ 4.689.708, corresponde ao ressarcimento da licença ambiental da BR153/262/MG, em que a Agência Nacional de



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018
3º TRIMESTRE**

Transporte Terrestre – ANTT, encaminhou a cobrança as concessionárias, indicando a EPL como beneficiária do referido ressarcimento.

3.1.5 – DESPESAS DIFERIDAS - R\$ 147.907, variação de 455% a maior comparado com 2017, refere-se as despesas com pagamento do IPTU e Seguro de Responsabilidade Civil do exercício de 2018, a apropriar nos meses futuros.

3.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - corresponde às aplicações de recursos recebidos como AFAC em estudos e projetos da EPL e demais recursos para investimento, para aplicação em imobilizado da atividade administrativa, detalhadas a seguir:

3.2.1 – BENS MÓVEIS - R\$ 4.644.718, redução de 15%, referente as depreciações realizadas no curso de setembro de 2017 a setembro de 2018, contudo houve aquisição de R\$ 1.649 mil, que não impactou diretamente.

3.2.1 – BENS IMÓVEIS – redução total, pois o bem foi depreciado na sua totalidade.

3.2.2 – BENS INTANGÍVEIS – R\$ 37.817.270, corresponde ao saldo de 30/09/2018. Ocorreu uma redução de apenas 29,70% em relação ao trimestre em 2017, devido a alteração do procedimento contábil, bem como as aquisições em 2018 o valor de R\$ 9.240.449, além da baixa das licenças de Instalação das BR163/MS e BR153/262MG, entregues as concessionárias vencedoras do leilão.

Desde a Lei nº 12.743, de 19/12/2012, que autorizou a alteração de ETAV para EPL, todos os Estudos e Projetos contratados desde então vinham sendo contabilizados como Ativo Intangível, contudo, no 1º Trimestre de 2017, a empresa de auditoria Independente recomendou que os Estudos e Projetos que não atendessem ao CPC 04 R1, deveriam ser contabilizados como despesa para a União. De imediato a EPL manifestou que estes estudos iriam promover benefícios futuros, e que não deveriam compor despesa operacional. Em resposta, a auditoria independente não acatou a manifestação da EPL, mantendo a recomendação no 3º Trimestre de 2017.

No sentido de unificar o entendimento, foi realizada reunião com a Setorial Contábil da Presidência da República e a Setorial Contábil da Secretaria do Tesouro Nacional, onde foi debatido exaustivamente sobre o reconhecimento como Intangível ou Despesa destes Estudos e Projetos, chegando-se ao mesmo entendimento da auditoria independente.

Seguindo o entendimento do CPC 04 R1, os estudos e projetos ambientais, em que a EPL será ressarcida, com base na Legislação e Contratos de Concessão, continuam contabilizados no Ativo Intangível, pois obedecem a legislação vigente.



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018
3º TRIMESTRE**

PASSIVO

4.1 – PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 4.106.337, corresponde aos registros contábeis das dívidas da EPL, até 30/09/2018, ocorreu um aumento de 16% em relação a 3º trimestre de 2017.

4.1.1 – FORNECEDORES - R\$ 1.041.185, variação maior de 16%, que corresponde ao Contrato de apoio administrativo, que não existia no 3º trimestre de 2017.

4.1.2 – CONSIGNAÇÕES A RECOLHER - R\$ 415.334, aumento de 99%, que corresponde ao INSS e IRRF retido sobre a folha de pagamento, apropriadas na competência 09/2018.

4.1.3 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER - R\$ 511.129, aumento de 102%, que corresponde ao INSS patronal e FGTS sobre a folha de pagamento, apropriadas na competência 09/2018.

4.1.4 – IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER - R\$ 5.246, corresponde ao PIS e COFINS apropriado sobre o rendimento de aplicação financeira, ocasionou um aumento de 49% comparado a 2017, devido a aplicação de R\$ 10.8 mil em agosto de 2018.

4.1.5 – PROVISÕES - R\$ 2.132.543, corresponde as provisões trabalhistas efetuadas de acordo com o regime de competência, tendo uma variação negativa de 20%, conforme demonstrado abaixo:

TÍTULO	30/09/2018	30/09/2017	VARIAÇÃO %
Provisão Férias + 1/3 e 13º	1.465.400	1.490.551	(9,81)
Provisão INSS s/Férias e 13º	509.979	866.395	(50,35)
Provisão FGTS s/Férias e 13º	157.164	209.613	(33,78)
TOTAL	2.132.543	2.566.560	(24,37)

4.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – 309.391, este grupo é composto pela conta de Provisões para Causas Trabalhistas e Cíveis no total de R\$ 309.391.

4.2.1 – CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL – redução total do saldo dos Adiantamentos para Aumento de Capital-AFACs, decorrentes de repasses recebidos no período de novembro de 2015 a dezembro de 2016, para aplicação em investimentos, totalizando R\$ 14.682.650, mais a atualização monetária aplicada pela taxa SELIC nos termos do Decreto 6.673/98, que totalizam R\$ 2.048.549, e repasses recebidos em 2017 no valor de R\$ 4.500.000, integralizados na Assembleia Geral Extraordinária – AGE, de 21/03/2018 e na Assembleia Geral Ordinária – AGO, de

17/04/2018.

4.2.2 – PROVISÃO PARA CAUSAS TRABALHISTAS E CÍVEIS – R\$ 309.391, variação negativa de 429%, devido as informações fornecidas pela Procuradoria Jurídica Geral da EPL, classificando as ações judiciais como prováveis, possíveis ou remoto, reduzindo o quantitativo de ações com pagamento provável, em conformidade com o CPC 25.

PROCESSO	ORIGEM	30/09/2018	30/09/2017
072590-04.2014.4.01.3400	Cível		1.217.763
001381-03.2014.5.10.0017	Trabalhista		50.000
001689-60.2014.5.10.0010	Trabalhista		30.000
001719-71.2014.5.10.0018	Trabalhista	30.000	30.000
000853-38.2015.5.10.0015	Trabalhista		35.870
001045-65.2015.5.10.0016	Trabalhista		37.233
001235-24.2016.5.10.0006	Trabalhista	80.000	
001017-05.2015.5.10.0008	Trabalhista		35.870
005006-56.2015.5.10.0002	Trabalhista		80.000
005013-88.2015.5.10.0021	Trabalhista	40.000	40.000
000107-42.2016.5.10.0014	Trabalhista		80.000
001612-08.2015.5.10.0013	Trabalhista		2.257
000345-27.2017.5.10.0014	Trabalhista	79.391	
000107-42.2016.5.10.0014	Trabalhista	80.000	
TOTAL		309.391	1.638.996

Em atendimento ao CPC 25 e com base nas informações da Procuradoria Jurídica Geral da EPL, todos os processos judiciais com a situação de possível ou remoto para pagamento foram atualizados até 30/09/2018, que totalizam o valor de R\$ 53.010.948, sendo R\$ 51.777.633, com risco possível e R\$ 1.233.315 com risco remoto, evidenciados no quadro abaixo:

Processo	Origem	Situação	Valor
001013-11.2016.5.10.0021	Trabalhista	Possível	10.990
001253-24.2016.5.10.0013	Trabalhista	Possível	179.056
001217-91.2016.5.10.0009	Trabalhista	Possível	310.449
001437-71.2016.5.10.0015	Trabalhista	Possível	56.513
001368-27.2016.5.10.0019	Trabalhista	Possível	105.114
001629-28.2016.5.10.0007	Trabalhista	Possível	80.000
000518-57.2017.5.10.0012	Trabalhista	Possível	40.000
000535-72.2017.5.10.0019	Trabalhista	Possível	80.000
001656-38.2017.5.10.0019	Trabalhista	Possível	350.000
001617-77.2017.5.10.0007	Trabalhista	Possível	340.000
000486-74.2016.5.10.0016	Trabalhista	Possível	50.000
000954-32.2016.5.10.0018	Trabalhista	Possível	60.000

000107-42.2016.5.10.0014	Trabalhista	Possível	80.000
000360-92.2018.5.10.0003	Trabalhista	Possível	449.877
1513/2016	Fiscal	Possível	644.370
072590-04.2014.4.01.3400	Cível	Possível	1.217.764
005357-53.2015.4.01.3400	Cível	Possível	47.723.500
Subtotal			51.777.633

001262-10.2016.5.10.0005	Trabalhista	Remoto	36.000
001045-65.2015.5.10.0016	Trabalhista	Remoto	37.233
000608-92.2017.5.10.0003	Trabalhista	Remoto	133.235
000435.80.2018.5.10.0020	Trabalhista	Remoto	321.338
001565-76.2016.5.10.0020	Trabalhista	Remoto	166.233
000107-47.2017.5.10.0001	Trabalhista	Remoto	188.228
000517-93.2017.5.10.0005	Trabalhista	Remoto	55.600
000565-61.2017.5.10.0002	Trabalhista	Remoto	45.000
001025-76.2016.5.10.0004	Trabalhista	Remoto	50.000
001070-05.2015.5.10.0008	Trabalhista	Remoto	35.871
001612-08.2015.5.10.0013	Trabalhista	Remoto	2.257
001689-60.2014.5.10.0010	Trabalhista	Remoto	30.000
001381-03.2014.5.10.0017	Trabalhista	Remoto	50.000
001088-73.2017.5.10.0002	Trabalhista	Remoto	82.320
Subtotal			1.233.315

Total Geral			53.010.948
--------------------	--	--	-------------------

4.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ 66.128.354, ocorreu um aumento de 22%, decomposto conforme quadro abaixo:

	30/06/2018	30/06/2017
Capital Social Integralizado	86.341.473	53.492.397
Crédito Aumento do Capital Social - AFAC	11.931.205	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-32.144.324	-7.909.346
Total	66.128.354	45.583.051

4.3.1 – CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO – R\$ 86.341.473, aumento do capital social em 38%, devido a capitalização no valor de R\$ 17.662.580 por meio da AGE em 21/03/2018 e R\$ 15.186.496 na AGO em 17/04/2018.

4.3.2 – CRÉDITO PARA AUMENTO CAPITAL SOCIAL – R\$ 11.931.205, refere-se aos créditos repassados pela União no exercício de 2018 para utilização em investimentos.

4.3.3 – LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS – R\$ 32.144.324, refere-se ao



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018
3º TRIMESTRE**

saldo acumulado até o 3º trimestre do exercício de 2018, sendo o prejuízo do exercício de 2017 no valor de R\$ 12.301.510, os ajustes de exercício anteriores no valor de R\$ 20.017.718, o prejuízo do 1º trimestre de 2018 no valor de R\$ 3.789.978, lucro do 2º trimestre de 2018 no valor de R\$ 3.251.096 e lucro do 3º trimestre de 2018 no valor de R\$ 713.786, conforme evidenciado abaixo:

	30/06/2018
Prejuízo Exercício de 2017	(12.301.510)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(20.017.718)
Prejuízo 1º Trimestre 2018	(3.789.978)
Lucro 2º Trimestre 2018	3.251.096
Lucro 3º Trimestre 2018	713.786
Total	(32.144.324)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

5.1 – RECEITA OPERACIONAL - R\$ 607.123, refere-se a prestação de serviço de Estudo de Viabilidade Técnica da área BEL05 e MIR01 – Leilão de Cessão de Uso Onerosa de Áreas da Companhia Docas do Pará.

5.2 – DESPESAS OPERACIONAIS - R\$ 43.696.443, todas as despesas correntes são consideradas despesas operacionais/administrativas. Estas despesas variaram 9% comparadas às mesmas despesas de 2017, detalhadas a seguir:

5.2.1 – PESSOAL E ENCARGOS - R\$ 25.052.761, corresponde a pagamento de colaboradores, pessoal requisitado com ônus, diretores, conselheiros e todas as despesas indiretas com pessoal, antes classificadas como outros serviços de terceiros. Variação de 2% comparado com o trimestre de 2017.

5.2.2 – MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 182.613, corresponde a material de expediente, tendo uma variação de 681%, comparada com o trimestre de 2017, principal variação ocasionada pela manutenção do espaço da EPL.

5.2.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$ 9.401.319, nesta rubrica estão alocadas as despesas diretas com manutenção da EPL, ocorreu um aumento de 52% comparado a 2017. Principais motivos para o aumento foi contrato de suporte técnico de informática e contrato de apoio administrativo.

5.2.4 – DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO - R\$ 4.147.207, corresponde às despesas apropriadas referentes a depreciação dos bens móveis próprios, amortização de bens imóveis de terceiros e amortização de intangíveis. Houve redução de 48% considerando que amortização dos estudos ambientais só

ocorre na conclusão da Licença de Instalação.

5.2.5 – PROVISÃO PARA CAUSA TRABALHISTAS - R\$ (38.736), corresponde a reversão de provisão de ação trabalhista, devido a alteração da situação de provável para remota, conforme informação da Procuradoria Jurídica da EPL.

5.2.6 – DESPESAS COM INFRAESTRUTURA – R\$ 3.951.737, devido a alteração do critério de reconhecimento do Ativo Intangível, foi criada tal despesa para evidenciar os Estudos e Projetos, não classificados no ativo intangível.

5.3 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS – R\$ 1.457.370, houve variação positiva comparado com o mesmo período de 2017, detalhada a seguir:

5.3.1 – RECEITAS FINANCEIRAS – R\$ 1.954.463, variação de 190%, obtida pela receita de juros no recebimento do estudo ambiental da BR-163/MS.

5.3.2 – DESPESAS FINANCEIRAS – R\$ 497.093, diminuição de 60%, considerando o fim da correção sobre o AFAC.

5.4 – SUBVENÇÃO PARA CUSTEIO - R\$ 36.821.092, corresponde as receitas de repasses de subvenções governamentais para manutenção do custeio da unidade. Comparando com o 3º trimestre de 2017, houve acréscimo de 19%, gerado pelas despesas com Infraestrutura.

5.5 – ALIENAÇÃO DE BENS - R\$ 4.959.564, corresponde ao ganho sobre o Ressarcimento das Licenças Ambientais entregues pela EPL, em que a Agência Reguladora de Transporte Terrestre – ANTT encaminhou cobrança as Concessionárias indicando a EPL como beneficiária pelo ressarcimento do Estudo Ambiental.

5.6 – MULTA PUNITIVA - R\$ 13.988, corresponde a multa aplicada pela Receita Federal do Brasil – RFB por atraso na entrega da GEFIP da competência 13/2013.

5.7 – RESULTADO ANTES DA CSLL/IRPJ - R\$ 174.904, corresponde ao resultado acumulado antes da Apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social no 3º trimestre de 2018.

5.8 – RESULTADO FINAL DO PERÍODO - R\$ 174.904, corresponde ao resultado até 3º trimestre de 2018. Redução de 101% comparado com 2017, ocasionada principalmente pelo reconhecimento das receitas referentes aos ressarcimentos ambientais.